



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

- 1. Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração
- 2. Responsáveis pela demanda:** Claudia Janz da Silva – Secretária de Administração
- 3. Objeto da demanda:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

3.1. Características do objeto:

- ☐ Serviço não continuado;
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ Material de consumo;
- ☐ Material permanente / equipamento.

4. Forma de contratação sugerida:

- ☒ Pregão
- ☐ Dispensa de Licitação – art. 75, II, Parágrafo 3º da Lei n.º 14.133/2021;
- ☐ Concorrência
- ☐ Concurso
- ☐ Leilão

5. Item previsto no plano anual de contratação – PAC:

- ☒ Sim – Especificar Ano: 2026 Especificar item: ADM0261
- ☐ Não previsto no PAC - Justificar o motivo:

6. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Para o presente caso, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO tomou como base referencial o Documento de Formalização da Demanda (DFD) elaborado pela área requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

O Município de Bandeirantes, localizado no Estado do Paraná, visa realizar a contratação de pessoa jurídica especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para a elaboração, implantação e coordenação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), treinamentos em segurança do trabalho e realização de exames médicos ocupacionais (admissional, periódico, demissional, retorno ao trabalho e mudança de função).

Esta contratação se justifica pela necessidade de cumprimento das obrigações legais impostas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), bem como pelo Regulamento da Previdência Social (Decreto nº 3.048/1999), garantindo a preservação da saúde e integridade física dos servidores públicos municipais.

A adoção desses programas e serviços proporciona um ambiente laboral mais seguro e saudável, reduzindo riscos de acidentes de trabalho e afastamentos por doenças ocupacionais. Também evita penalidades administrativas e judiciais ao município, decorrentes do descumprimento da legislação trabalhista e previdenciária.

Descrição /identificação da necessidade:

(X) Nova contratação

() Nova contratação em vista de extinção contratual*

() Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante

() Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação

*Observações:

~~5.2. Contrato (Se extinto):~~

~~5.3. Vigência:~~

~~5.4. Contratado:~~

7. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO ITEM	QUANT
01	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT	01
02	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	01
03	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	01
04	TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS (DEFINIDOS PELAS NORMAS REGULAMENTADORAS - NRS):	
	• NR 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS E RISCOS PSICOSSOCIAIS	1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

	• NR 6 - EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)	595
	• NR 7 - PRIMEIROS SOCORROS	199
	• NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE	4
	• NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS	14
	• NR 12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19
	• ERGONOMIA (NR 17)	546
	• NR 20 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	5
05	EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: ADMISSIONAL E DEMISSIOAL	200
06	EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: PERIÓDICO, MUDANÇA DE RISCOS E RETORNO AO TRABALHO	1140

8. Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE): CNAE 8630-5/03: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

9. Prazos:

9.1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 07/2026;

9.2. Estimada de disponibilização do bem/serviço: 07/2026;

9.3. Data início da execução: 07/2026

10. Requisitos da contratação

10.1. Garantia do Produto: Não haverá exigência de garantia contratual da execução, uma vez que o pagamento é efetuado em até 30 (trinta) dias da emissão nota fiscal decorrente do faturamento dos serviços prestados, o que garante à Administração evitar qualquer inadimplemento na prestação de serviço.

10.2. Local da Prestação do Serviço: Os serviços serão executados na sede da empresa contratada vencedora da licitação e, quando necessário, nas dependências da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR.

10.3. Telefone de Contato: (43) 3542-4525.

10.4. Horários: Os serviços deverão ser prestados em horário comercial, de segunda a sexta-feira, em horários previamente agendados entre a contratada e a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, garantindo atendimento adequado aos servidores municipais.

10.5. Data da vigência do contrato: 12 (doze) meses com previsão de prorrogação da vigência por se tratar de serviço continuado nos limites estabelecidos pela lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

10. Créditos orçamentários:

11.1. Valor total estimado da contratação mediante orçamento prévio: **R\$ 615.000,00** (Seiscentos e quinze mil reais)

A Contratação será atendida pela Seguinte Dotação-Fonte: 056- 0000

I)	Gestão/Unidade:	3.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / Departamento de Compras e Contratos
II)	Fonte de Recursos:	0000	Recursos Ordinários (Livres)
III)	Func. / Subfunc. / Prog. Trab. / Aç.	04.122.0408.2408	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS
IV)	Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

A Contratação será atendida pela Seguinte Dotação-Fonte: 059- 0511

I)	Gestão/Unidade:	3.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / Departamento de Compras e Contratos
II)	Fonte de Recursos:	0511	Taxas - Prestação de Serviços
III)	Func. / Subfunc. / Prog. Trab. / Aç.	04.122.0408.2408	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS
IV)	Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12. **Grau de prioridade:** () Alta (X) Média () () Baixa

13. **Demanda inédita na Administração?** () SIM (x) NÃO

14. **Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

- a) Fiscal Administrativo/Técnico: Simone Beatriz Fuck Von Der Osten
- b) Gestor do Contrato: Claudia Janz da Silva

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 17 de Junho de 2026.

Claudia Janz da Silva
Secretária Municipal de Administração